



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO IV - EDIÇÃO nº 746

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEXTA FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
OUTROS ATOS	2

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATOS ADMINISTRATIVOS

OUTROS ATOS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 05/2019

Nº Aditivo - 01

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: ELIZETE GARBIN PEREIRA, brasileira, casada, residente e domiciliado no Sítio Morada das Pedras, Bairro da campanha - Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 115.701.908-01 e portador(a) do RG n.º 22.951.118-1.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº118/2019, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª- Fica alterada a clausula 2ª do "TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ", com o seguinte texto:

*" 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do **terreno nº 02 (QUADRA "A")** do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 05/2019, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento".*

Cláusula 2ª- Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª- Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
ELIZETE GARBIN PEREIRA

Testemunhas:

1ª)-_____

2ª)-_____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 - Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 - CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 05/2019
Nº Aditivo – 01

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE PEDRA BELA**, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: **VITÓRIA DE SOUZA PRADO**, brasileira, casada, residente e domiciliado no Sítio Damião, Bairro dos Limas, inscrito(a) no CPF n.º 067.102.648-82 e portador(a) do RG n.º 15679798-7.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº118/2019, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª- Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do **terreno nº 05 (QUADRA “A”)** do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 05/2019, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento”.

Cláusula 2ª- Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª- Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
VITÓRIA DE SOUZA PRADO

Testemunhas:

1ª)- _____

2ª)- _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 05/2019

Nº Aditivo – 01

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: JOSÉ NOEL DA SILVA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado no Sítio Gutierrez, Bairro dos Limas, inscrito(a) no CPF n.º 046.502.468-81 e portador(a) do RG n.º 16.964.999-4.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº118/2019, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº06 (QUADRA “A”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 05/2019, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

Cláusula 2ª Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
JOSÉ NOEL DA SILVA

Testemunhas:

1ª)- _____

2ª)- _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 01/2020

Nº Aditivo – 01

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: MARIA EUNICE LEME MUNHOZ, brasileira, residente e domiciliado no Sítio São Sebastião – Pitangueiras de Baixo – Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 097.011.888-02 e portador(a) do RG n.º 20.284.954-5.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 10/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 07 (QUADRA “A”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

Cláusula 2ª Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
MARIA EUNICE LEME MUNHOZ

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 01/2020

Nº Aditivo – 01

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: VANILDA EGÍDIO BARBOSA, brasileira, residente e domiciliado no Sítio N. Sra Aparecida – Bº Formiga – Toledo - MG, inscrito(a) no CPF n.º 272.268.208-70 e portador(a) do RG n.º 15.381.156-0.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 10/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 08 (QUADRA “A”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

Cláusula 2ª Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
VANILDA EGÍDIO BARBOSA

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 01/2020

Nº Aditivo – 01

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: MARIA APARECIDA CESILA CENTOFANTE, brasileira, residente e domiciliada à Av. Aparecido de Miranda, 311 – Centro – Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 093.247.828-00 e portador(a) do RG n.º 11.891.308-6.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 10/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 01 (QUADRA “B”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

Cláusula 2ª Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
MARIA AP. CESILA CENTOFANTE

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 02/2020

Nº Aditivo – 01

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: MARIA APARECIDA LEONARDI, brasileira, residente e domiciliado no BAIRRO Campestre – Toledo - MG, inscrito(a) no CPF n.º 303.887.788-30 e portador(a) do RG n.º 26.129.138-5.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 132/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 02 (QUADRA “B”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 02/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

Cláusula 2ª Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
MARIA APARECIDA LEONARDI

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 03/2020

Nº Aditivo – 01

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: LUIZ APARECIDO DORTA, brasileiro, residente e domiciliado no bairro Ribeiro – Sítio São Luiz - -Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 824.206.298-68 e portador(a) do RG n.º 16965011.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 148/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 03 (QUADRA “B”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 03/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

Cláusula 2ª Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
LUIZ APARECIDO DORTA

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

Concorrência Pública 03/2020

Nº Aditivo – 01

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

CONCESSIONÁRIA: SANDRA REGINA DA SILVA REIS, brasileiro, residente e domiciliado no Bairro dos Limas, nº 49 – Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 086.928.698-64 e portador(a) do RG n.º 17.164.223-5.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 148/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, do terreno nº 04 (QUADRA “B”) do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 03/2020, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

Cláusula 2ª Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

Cláusula 3ª Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2021.

- concedente-
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-
SANDRA REGINA DA SILVA REIS

Testemunhas:

1ª) _____

2ª) _____

NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1

CÓDIGO LOCALIZADOR: P5OUF5Z59E